



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA GPME Nº134 /2017

Esperantina-PI, 02 de março de 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 006/2017, de 17 de Janeiro de 2017, e conforme preceitua art. 23 c/c 29, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PREV, e de sua Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Conceder a Sra. FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, Professora, RG nº. 798.154 SSP-PI, CPF nº 342.713.843-72, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 02 de março de 2017.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos dois dias do mês de março de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro

CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538

CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**PROCESSO Nº. 006/2017**

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1º da Lei n.º 1286 de 09 de março 2016 que regulamenta no Município de Esperantina o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e da outras providencias.	R\$	3.053,97
B.	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	458,10
TOTAL A RECEBER		R\$	3.512,07
Esperantina/PI, 02 de março de 2017.  Maria Helena Teles Chefe de Divisão de Pessoal CPF: 412.398.813-04			

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA - PIAUÍ
CNPJ: 06.132.855/0001-84



Portaria GPME nº 126/2017

Esperantina, 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado,
que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Luiz Gonzaga de Sampaio Neto**, CPF 535.916.233-54, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente Técnico Operacional III (ATO III)**, percebendo vencimento conforme a legislação pertinente, com exercício na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramo Nº 246 - Centro
CEP: 04.190-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1333
CNPJ: 06.132.855/0001-82

PORTARIA GPME Nº 134/2017

Esperantina-PI, 02 de março de 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.275/2007, a

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 10022017, de 17 de Janeiro de 2017, e conforme processo nº 23 até 29, de 06 de março de 2017, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 1º da Lei Complementar nº 41 de 16 de dezembro de 2003 até 50º do art. 40 da CF/88.

Considerando, o **Parcer de Cassação do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PIREV**, e de sua Administração Jurídica.

RESOLVE:

Conceder a Sra. **FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA**, Professora, RG nº. 798.134 SSP-PI, CPF nº. 342.713.843-72, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina - Piauí, 02 de março de 2017

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Transcrita, rubricada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos dois dias do mês de março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramo Nº 246 - Centro
CEP: 04.190-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1333
CNPJ: 06.132.855/0001-82

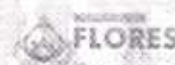
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROCESSO Nº 006/2017

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1265 de 09 de março de 2016 que regulamenta no Município de Esperantina o Plano Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e de outras providências.	R\$	3.053,07
B.	Adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 60 da Lei nº 847 de 19 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-PI.	R\$	458,16
TOTAL A RECEBER		R\$	3.512,07

Esperantina-PI, 02 de março de 2017

Maria Helena Telles
Diretora de Recursos Humanos
CPF: 012.345.678-90



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ

Av. Getúlio Vargas, 442 - Centro, Flores do Piauí - PI CEP: 63.171-200 - Fone: (86) 3384-1333

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta varrição e limpeza nas ruas e praças do município de Flores do Piauí, por 60 (sessenta) dias, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Ratifica e orientam a técnica da Comissão Permanente de Licitação e determinam a contratação do **JUCIVALDO SOBRINHO DOS REIS - ME**, para a prestação dos citados serviços.

Publique-se.

Adineel Rodrigues de Barros

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2017-DISP-CPL
Referente a dispensa de licitação de nº 001/2017

CONTRATANTE: Município de Flores do Piauí- Piauí

CONTRATADA: JUCIVALDO SOBRINHO DOS REIS - ME (CNPJ/ME sob o nº 18.472.331/0001-90)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta varrição e limpeza nas ruas e praças do município de Flores do Piauí, por 60 (sessenta) dias, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIO/PPM/ISS/ICMS/OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), dividido em duas parcelas iguais de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017.

www.diariodigitaldosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais